



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO Nº 1000339-98.2020.5.02.0473

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos SEIS dias do mês de junho de 2022, à Rua Casemiro de Abreu, 460, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID nº 13c05d3, passado a favor de VANEIDE OLIVEIRA DE SOUZA, contra COFRAN RETROVISORES INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 6.552,06 (atualizada até 17/05/2021), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: VW UP TAKE MA

Espécie/Tipo: *pas / automóvel*

Cor: *preta*

Ano/Modelo: 2016/2017

Chassi: *9B WAG4120 HIT 506239*

Placas: FFI-7691 SP

RENAVAM: *010 92807427*

Combustível: *álcool / gasolina*

Estado Geral do Veículo:

Ótimas condições de conservação e funcionamento.

Avaliação: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), preço médio do mercado.

Erinaldo M. M.
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto e de que tem o prazo de lei, a

contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contrafé.

Em São Caetano do Sul, 06 de JUNHO de 2022



Eraldo Marcondes Martin

Oficial de Justiça Avaliador

Pela reclamada,

